



**PORTARIA FUCAM Nº. 010 /2012**

**Altera a Portaria nº 009/12 que instituiu a Comissão Especial de Venda de Semoventes da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM**

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações, e ainda conforme disposto no Decreto nº 44.242, de 11 de dezembro de 2009 e Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterada a Portaria nº 009/2012 nos seguintes termos:

“Art 2ºA - A Comissão Especial de Venda de Semoventes da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM ficará sob a presidência do servidor Antônio José dos Santos – MASP 1.036.482-6.”

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de maio 2012.

Genilson Ribeiro Zeferino  
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins